



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC Triênio 2025-2027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
Abril/2025	1.0	Criação do Documento	Márcio L. Felizatti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. TERMOS E ABREVIações
4. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO
5. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÕES
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI
 - 6.1. Abrangência
 - 6.2. Estrutura Organizacional
 - 6.3. Organograma da TI
 - 6.4. Atribuições da TI
7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL
8. ANÁLISE ESTRATÉGICA
 - 8.1. Análise SWOT
 - 8.2. Matriz SWOT Cruzada
 - 8.2.1. Pontos Fortes e Ameaças
 - 8.2.2. Pontos Fortes e Oportunidades
 - 8.2.3. Pontos Fracos e Ameaças
 - 8.2.4. Pontos Fracos e Oportunidades
 - 8.2.5. Análise Detalhada das Estratégias
 - 8.2.5.1. Estratégias SO (Desenvolvimento)
 - 8.2.5.2. Estratégias ST (Confronto)
 - 8.2.5.3. Estratégias WO (Crescimento)
 - 8.2.5.4. Estratégias WT (Sobrevivência)
 - 8.2.6. Visão Geral da Matriz Cruzada
9. DIRETRIZES DE TIC
10. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC
 - 10.1. Estrutura
 - 10.2. Planejamento Estratégico
 - 10.3. Processo Decisório de Aquisições de TIC
 - 10.4. Diretrizes Estratégicas
 - 10.5. Inovação em TIC
11. MODELO DE GESTÃO DE TIC
 - 11.1. Gestão da Carteira de Projetos de TIC
 - 11.2. Gerenciamento de Projetos
 - 11.3. Acompanhamento Operacional
 - 11.4. Rituais de Comunicação
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 12.1. Capacitação do Quadro de Servidores
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS
 - 13.1. Fatores Críticos de Sucesso
14. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
 - 14.1. O que é a Lei Geral de Proteção de Dados?
 - 14.2. A quem a lei se aplica?
 - 14.3. Adequação da Prefeitura Municipal de Leme à LGPD
15. CICLOS DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTI
16. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
17. CONCLUSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Prefeitura Municipal de Leme para o período de 2025 a 2027 é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação. Este documento tem como objetivo promover o alinhamento da área de TI com os objetivos estratégicos da administração municipal, visando a melhoria contínua da prestação de serviços à população.

O PDTI foi elaborado com base nas melhores práticas de governança de TI e nas necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Leme, considerando os desafios e oportunidades identificados no contexto atual da administração pública municipal.

Este documento representa o compromisso da Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática (CASTI) com a transparência, eficiência e qualidade na gestão dos recursos tecnológicos, buscando sempre a inovação e a excelência no atendimento às demandas dos cidadãos e dos diversos setores da administração municipal.

2. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) tem se tornado cada vez mais essencial para a administração pública, sendo um elemento estratégico para a modernização, eficiência e transparência da gestão municipal. Nesse contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) surge como uma ferramenta fundamental para o planejamento e a governança de TI na Prefeitura Municipal de Leme.

O PDTIC 2025-2027 foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações para o uso da tecnologia como suporte aos objetivos estratégicos da administração municipal, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população e otimizando os recursos disponíveis.

Este documento está alinhado com as políticas e diretrizes nacionais de governança digital, bem como com as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Leme, considerando seu contexto atual, desafios e oportunidades.

O PDTIC abrange todas as unidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Leme, estabelecendo um planejamento integrado e coerente para o desenvolvimento da área de TI no município.

3. TERMOS E ABREVIações

Para facilitar a compreensão deste documento, são apresentados a seguir os principais termos e abreviações utilizados:

- PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- TI: Tecnologia da Informação
- TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
- PML: Prefeitura Municipal de Leme
- CASTI: Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática
- SWOT: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
- BSC: Balanced Scorecard
- LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados
- PPA: Plano Plurianual
- LOA: Lei Orçamentária Anual
- LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
- VOIP: Voice over Internet Protocol
- COBIT: Control Objectives for Information and Related Technologies



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



- ITIL: Information Technology Infrastructure Library
- PMI: Project Management Institute
- SLA: Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)

4. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

O PDTIC 2025-2027 da Prefeitura Municipal de Leme foi desenvolvido com base na metodologia do PMI (Project Management Institute), adaptada ao contexto da administração pública municipal e às necessidades específicas da área de TI.

O processo de elaboração do PDTI seguiu as seguintes etapas:

1. Preparação: Definição do responsável pela elaboração do PDTI, planejamento das atividades e cronograma.
2. Diagnóstico: Levantamento da situação atual da TI na Prefeitura Municipal de Leme, incluindo infraestrutura, sistemas, processos, recursos humanos e orçamentários.
3. Análise Estratégica: Identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (análise SWOT) relacionadas à área de TI, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos da administração municipal.
4. Planejamento: Definição de diretrizes, objetivos, metas e ações para o período de vigência do PDTIC, considerando os resultados do diagnóstico e da análise estratégica.
5. Gestão de Riscos: Identificação, análise e definição de estratégias para mitigação dos riscos associados à implementação do PDTIC.
6. Aprovação: Submissão do PDTIC à aprovação das instâncias competentes da Prefeitura Municipal de Leme.

Foram consultados documentos legais e normativos pertinentes (Leis, decretos, PPA, LOA, LDO, ISO 27002, IN 04) e realizado levantamento das necessidades e expectativas em relação à área de TI.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÕES

O PDTIC da Prefeitura Municipal de Leme terá vigência de 3 (três) anos, compreendendo o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2027, alinhado ao Plano Plurianual (PPA) do município.

5.1. Período de Revisões

O PDTIC será revisado anualmente, ou extraordinariamente quando necessário, para adequação às mudanças no contexto tecnológico, organizacional ou legal que impactem significativamente o planejamento estabelecido.

As revisões anuais serão realizadas nos seguintes períodos:

- 1ª Revisão: Dezembro de 2025
- 2ª Revisão: Dezembro de 2026

As revisões extraordinárias poderão ser realizadas a qualquer momento, mediante justificativa e aprovação da CASTI da Prefeitura Municipal de Leme.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



6.1. Abrangência

O PDTIC abrange todas as unidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Leme, estabelecendo diretrizes e ações para o desenvolvimento da área de TI em todo o âmbito municipal.

6.2. Estrutura Organizacional

A área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Leme está estruturada como uma Coordenadoria, sem autonomia administrativa e orçamentária, subordinada a Secretariade Administração, responsável pelo planejamento, implementação e gestão dos recursos e serviços de TI em todo o âmbito municipal.

6.3. Organograma da TI

A Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática possui o seguinte organograma:

- Coordenador
- Analista de TI e Técnicos de Informática

6.4. Atribuições da TI

A Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Leme tem como principais atribuições:

1. Administrar e customizar os Sistemas de Informação, para a organização, tratamento, recuperação e disponibilização da informação;
2. Colaborar na promoção do atendimento descentralizado ao munícipe e no aprimoramento dos processos e sistemas administrativos;
3. Planejar, normatizar e regular as atividades relativas aos procedimentos de informatização no âmbito da Prefeitura Municipal de Leme;
4. Elaborar e gerenciar o Plano de Metas de Informatização do Serviço Público Municipal;
5. Coordenar as relações do Poder Executivo com os prestadores de serviço na área de informática;
6. Propor políticas de tecnologia da informação e diretrizes gerais de informatização;
7. Editar e homologar normas e padrões técnicos definidos pela câmara técnica para hardwares, softwares, metodologias, interfaces e demais assuntos técnicos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC nos órgãos da prefeitura;
8. Orientar e administrar o processo de planejamento estratégico de TIC e promover a coordenação geral de recursos de informação e informática da Administração Municipal;
9. Colaborar com a promoção e a elaboração de planos de formação, desenvolvimento e capacitação do pessoal envolvido nas áreas de TIC;
10. Assessorar a Administração Municipal na avaliação da prestação dos serviços das empresas que atendem na área de informática;

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O diagnóstico da situação atual da área de TI na Prefeitura Municipal de Leme foi realizado por meio de levantamentos, análise empírica e documental, abrangendo os seguintes aspectos:

1. Infraestrutura Tecnológica: Avaliação dos equipamentos, redes, servidores, sistemas operacionais e demais componentes da infraestrutura de TI.
2. Sistemas de Informação: Inventário e análise dos sistemas utilizados pelas diversas áreas da administração municipal, incluindo sistemas contratados.



3. Processos de TI: Avaliação dos processos de gestão de TI, incluindo governança, segurança da informação, suporte técnico, entre outros.

4. Recursos Humanos: Análise do quadro de pessoal da área de TI, incluindo quantidade, perfil, capacitação e distribuição.

5. Recursos Orçamentários: Levantamento dos recursos financeiros destinados à área de TI nos últimos anos e previsão para o período de vigência do PDTI.

Os resultados deste diagnóstico serviram como base para a análise estratégica e definição das diretrizes, objetivos e ações do PDTI 2025-2027.

8. ANÁLISE ESTRATÉGICA

8.1. Análise SWOT

A análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) foi utilizada como ferramenta para avaliação do ambiente interno e externo da área de TI na Prefeitura Municipal de Leme, identificando os fatores que podem influenciar positiva ou negativamente o alcance dos objetivos estabelecidos no PDTI.

Forças (Strengths)

- Boa infraestrutura de rede no Novo Paço;
- Procedimentos básicos de suporte estabelecidos;
- Servidores dedicados a melhoria da TIC;
- Secretaria de Administração empenhada no desenvolvimento da TIC.

Fraquezas (Weaknesses)

- Ausência de Política de Segurança da Informação instituída;
- Parque Informático, em sua maioria, obsoleto;
- Falta de padronização de Sistema de Anti-Vírus;
- Não padronização de softwares de escritório;
- Ausência de Infraestrutura de Disaster Recovery;
- Não há centralização da equipe de TIC sob administração única (CASTI).

Oportunidades (Opportunities)

- Modernização de sistemas de aplicativos;
- Modernização da Rede de Comunicação (tecnologia e equipamentos);
- Programas federais ou estaduais (Possibilidade de utilização de recursos por meio de políticas públicas ou financiamentos);
- Utilização de Cloud Computing;
- Centralização da equipe de TIC na CASTI;
- Padronização de procedimentos e aquisições.

Ameaças (Threats)

- Exposição política da Administração Pública (perda de informações ou paralização da prestação de serviços ou falta de gestão de TIC);
- Crises econômicas (Redução de receitas, como FPM e ICMS)
- Risco de punições por não atendimento de demandas, por falta de capacidade de reação eficaz;
- Divergências entre gestores municipais e outros níveis de governo;
- Exposição e vazamento de Informações (LGPD).

8.2. Matriz SWOT Cruzada



A matriz SWOT cruzada permite identificar as relações entre os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças), auxiliando na definição de estratégias para potencializar as forças, minimizar as fraquezas, aproveitar as oportunidades e mitigar as ameaças.

8.2.1. Pontos Fortes e Ameaças

- Fortalecer procedimentos de suporte para minimizar riscos de paralização de serviços;
- Utilizar a dedicação dos servidores de TIC para desenvolver capacidade de reação eficaz às demandas;
- Aproveitar o empenho da Secretaria de Administração para mediar divergências entre gestores;
- Utilizar a infraestrutura de rede existente para implementar medidas de proteção contra vazamento de informações.

8.2.2. Pontos Fortes e Oportunidades

- Aproveitar a boa infraestrutura de rede para implementar modernização de sistemas e cloud computing;
- Utilizar a dedicação dos servidores de TIC para implementar padronização de procedimentos e aquisições;
- Capitalizar o empenho da Secretaria de Administração para acessar recursos de programas federais/estaduais;
- Expandir os procedimentos básicos de suporte para abranger novas tecnologias e sistemas modernizados.

8.2.3. Pontos Fracos e Ameaças

- Priorizar a implementação de Política de Segurança da Informação para mitigar riscos de vazamento de dados (LGPD);
- Estabelecer plano de contingência para operação com parque informático obsoleto em caso de crise econômica;
- Implementar soluções básicas de segurança mesmo sem padronização completa para reduzir exposição política;
- Desenvolver plano mínimo de recuperação de desastres para garantir continuidade de serviços essenciais;
- Estabelecer protocolos de comunicação claros entre equipes de TIC dispersas para minimizar impactos de divergências entre gestores.

8.2.4. Pontos Fracos e Oportunidades

- Desenvolver Política de Segurança da Informação como parte da padronização de procedimentos;
- Modernizar o parque informático utilizando recursos de programas federais/estaduais;
- Implementar padronização de antivírus e softwares de escritório como parte da padronização de aquisições;
- Utilizar cloud computing para implementar infraestrutura de Disaster Recovery;
- Concretizar a centralização da equipe de TIC na CASTI.

8.2.5. Análise Detalhada das Estratégias

8.2.5.1. Estratégias SO (Desenvolvimento)

Estas estratégias utilizam as Forças internas para aproveitar as Oportunidades externas.

- Aproveitar a boa infraestrutura de rede para implementar modernização de sistemas e cloud computing

Raciocínio: A existência de uma boa infraestrutura de rede no Novo Paço (S1) fornece a base tecnológica necessária para implementar com sucesso a modernização de sistemas de aplicativos (O1) e a utilização de cloud computing (O4). Uma rede robusta é pré-requisito para serviços em nuvem eficientes e para o funcionamento adequado de sistemas modernizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



- Utilizar a dedicação dos servidores de TIC para implementar padronização de procedimentos e aquisições

Raciocínio: Contar com servidores dedicados à melhoria da TIC (S3) representa um capital humano valioso que pode ser direcionado para implementar a padronização de procedimentos e aquisições (O6). Esta padronização requer conhecimento técnico, comprometimento e continuidade de esforços, características que podem ser encontradas em uma equipe dedicada.

- Capitalizar o empenho da Secretaria de Administração para acessar recursos de programas federais/estaduais

Raciocínio: O empenho da Secretaria de Administração no desenvolvimento da TIC (S4) pode ser um fator decisivo para identificar, pleitear e gerenciar recursos provenientes de programas federais ou estaduais (O3). O apoio administrativo de alto nível é frequentemente necessário para navegar pelos processos burocráticos de obtenção de financiamentos públicos.

- Expandir os procedimentos básicos de suporte para abranger novas tecnologias e sistemas modernizados

Raciocínio: Os procedimentos básicos de suporte já estabelecidos (S2) fornecem uma estrutura que pode ser expandida para incorporar novas tecnologias resultantes da modernização da rede de comunicação (O2) e de sistemas de aplicativos (O1). Partir de uma base existente facilita a adaptação e evolução dos processos de suporte.

8.2.5.2. Estratégias ST (Confronto)

Estas estratégias utilizam as Forças internas para mitigar ou evitar Ameaças externas.

- Fortalecer procedimentos de suporte para minimizar riscos de paralização de serviços

Raciocínio: Os procedimentos básicos de suporte estabelecidos (S2) podem ser fortalecidos e ampliados para reduzir o risco de paralização da prestação de serviços (T1), minimizando assim a exposição política da Administração Pública. Procedimentos bem definidos permitem respostas mais rápidas e eficazes a incidentes.

- Utilizar a dedicação dos servidores de TIC para desenvolver capacidade de reação eficaz às demandas

Raciocínio: A presença de servidores dedicados à melhoria da TIC (S3) pode ser direcionada para desenvolver a capacidade de reação eficaz às demandas, reduzindo o risco de punições por não atendimento (T3). Uma equipe comprometida pode implementar processos de priorização e resposta a demandas críticas.

- Aproveitar o empenho da Secretaria de Administração para mediar divergências entre gestores

Raciocínio: O empenho da Secretaria de Administração no desenvolvimento da TIC (S4) pode ser utilizado para mediar e resolver divergências entre gestores municipais e outros níveis de governo (T4). O apoio administrativo de alto nível pode facilitar a comunicação e o alinhamento de objetivos entre diferentes esferas de gestão.

- Utilizar a infraestrutura de rede existente para implementar medidas de proteção contra vazamento de informações

Raciocínio: A boa infraestrutura de rede no Novo Paço (S1) pode servir como base para implementar medidas de proteção contra exposição e vazamento de informações (T5), contribuindo para a conformidade com a LGPD. Uma rede bem estruturada facilita a implementação de controles de segurança e monitoramento.

8.2.5.3. Estratégias WO (Crescimento)

Estas estratégias buscam superar as Fraquezas internas aproveitando as Oportunidades externas.

- Desenvolver Política de Segurança da Informação como parte da padronização de procedimentos



Raciocínio: A ausência de uma Política de Segurança da Informação instituída (W1) pode ser resolvida como parte da oportunidade de padronização de procedimentos e aquisições (O6). A padronização oferece o contexto ideal para desenvolver, aprovar e implementar políticas formais de segurança.

- Modernizar o parque informático utilizando recursos de programas federais/estaduais

Raciocínio: O parque informático obsoleto (W2) pode ser atualizado aproveitando a possibilidade de utilização de recursos por meio de políticas públicas ou financiamentos (O3). Programas governamentais frequentemente oferecem linhas específicas para modernização tecnológica de órgãos públicos.

- Implementar padronização de antivírus e softwares de escritório como parte da padronização de aquisições

Raciocínio: A falta de padronização de Sistema de Anti-Vírus (W3) e de softwares de escritório (W4) pode ser resolvida através da oportunidade de padronização de procedimentos e aquisições (O6). Um processo de aquisição padronizado permitirá a definição de padrões técnicos para toda a organização.

- Utilizar cloud computing para implementar infraestrutura de Disaster Recovery

Raciocínio: A ausência de Infraestrutura de Disaster Recovery (W5) pode ser mitigada aproveitando a oportunidade de utilização de Cloud Computing (O4). Serviços em nuvem oferecem soluções de backup e recuperação de desastres com menor investimento inicial em infraestrutura física.

- Concretizar a centralização da equipe de TIC na CASTI

Raciocínio: A falta de centralização da equipe de TIC sob administração única (W6) pode ser diretamente resolvida pela oportunidade de centralização da equipe de TIC na CASTI (O5). Esta reorganização administrativa permitirá melhor coordenação, atendimento, padronização e otimização dos recursos de TI.

8.2.5.4. Estratégias WT (Sobrevivência)

Estas estratégias buscam minimizar as Fraquezas internas e evitar Ameaças externas.

- Priorizar a implementação de Política de Segurança da Informação para mitigar riscos de vazamento de dados (LGPD)

Raciocínio: A ausência de Política de Segurança da Informação instituída (W1) aumenta significativamente o risco de exposição e vazamento de informações (T5), especialmente no contexto da LGPD. Priorizar esta implementação é crucial para a conformidade legal e proteção da organização.

- Estabelecer plano de contingência para operação com parque informático obsoleto em caso de crise econômica

Raciocínio: O parque informático obsoleto (W2) torna-se um risco ainda maior em cenários de crises econômicas (T2) que reduzem a capacidade de investimento. Um plano de contingência para manutenção e operação prolongada dos equipamentos existentes é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

- Implementar soluções básicas de segurança mesmo sem padronização completa para reduzir exposição política

Raciocínio: A falta de padronização de Sistema de Anti-Vírus (W3) aumenta o risco de incidentes de segurança que podem levar à exposição política da Administração Pública (T1). Mesmo sem uma padronização completa, implementar soluções básicas de segurança é uma medida necessária para reduzir riscos imediatos.

- Desenvolver plano mínimo de recuperação de desastres para garantir continuidade de serviços essenciais

Raciocínio: A ausência de Infraestrutura de Disaster Recovery (W5) aumenta o risco de punições por não atendimento de demandas (T3) em caso de incidentes. Um plano mínimo de recuperação, mesmo com recursos limitados, pode garantir a continuidade dos serviços mais essenciais.



- Estabelecer protocolos de comunicação claros entre equipes de TIC dispersas para minimizar impactos de divergências entre gestores

Raciocínio: A falta de centralização da equipe de TIC (W6) pode agravar os problemas causados por divergências entre gestores municipais e outros níveis de governo (T4). Protocolos de comunicação claros entre equipes dispersas podem minimizar os impactos operacionais dessas divergências políticas.

8.2.6. Visão Geral da Matriz Cruzada

A análise cruzada SWOT revela estratégias específicas que a organização pode implementar para maximizar suas forças, minimizar suas fraquezas, aproveitar oportunidades e mitigar ameaças. As estratégias identificadas fornecem um roteiro para melhorar a gestão de TIC, com foco em áreas prioritárias como segurança da informação, modernização de infraestrutura, padronização de processos e centralização administrativa.

A implementação dessas estratégias deve ser priorizada com base na urgência, impacto potencial e recursos disponíveis, com atenção especial às estratégias de sobrevivência (WT) que abordam os riscos mais críticos para a organização.

Recomenda-se que a organização:

- Priorize a implementação de uma Política de Segurança da Informação para atender à LGPD e reduzir riscos de vazamento de dados.
- Busque recursos de programas federais/estaduais para modernização do parque informático.
- Avance com a centralização da equipe de TIC na CASTI para melhorar a coordenação e eficiência.
- Implemente soluções de cloud computing para disaster recovery e modernização de sistemas.
- Desenvolva planos de contingência para garantir a continuidade dos serviços essenciais em cenários adversos.

A matriz SWOT cruzada deve ser revisada periodicamente para refletir mudanças no ambiente interno e externo da organização, garantindo que as estratégias permaneçam relevantes e eficazes.

9. DIRETRIZES DE TIC

Com base na análise estratégica e no alinhamento com os objetivos da administração municipal, foram definidas as seguintes diretrizes estratégicas para a área de TI da Prefeitura Municipal de Leme:

1. Modernização da Infraestrutura Tecnológica: Atualizar e expandir a infraestrutura de TI para suportar as necessidades atuais e futuras da administração municipal.
2. Transformação Digital: Promover a digitalização dos serviços públicos, facilitando o acesso da população e aumentando a eficiência da administração municipal.
3. Segurança da Informação: Garantir a proteção dos dados e informações da Prefeitura, em conformidade com a LGPD e demais normas aplicáveis.
4. Governança de TI: Implementar práticas de governança que assegurem o alinhamento da TI com os objetivos estratégicos da administração municipal.
5. Desenvolvimento de Competências: Capacitar continuamente a equipe de TI e os usuários dos recursos tecnológicos.
6. Inovação Tecnológica: Fomentar a adoção de soluções inovadoras que contribuam para a melhoria dos serviços públicos.
7. Integração de Sistemas: Promover a interoperabilidade entre os sistemas da Prefeitura, facilitando o compartilhamento de informações e a tomada de decisões.



10. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

10.1. Estrutura

O modelo de governança de TIC da Prefeitura Municipal de Leme é composto por:

1. Secretaria de Administração: Propor políticas de tecnologia da informação e diretrizes gerais de informatização.
2. Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática: Responsável pela execução das políticas e diretrizes definidas pela Secretaria de Administração, bem como pelo planejamento, implementação e gestão dos recursos e serviços de TI e por promover a adoção de boas práticas de governança, monitorar o desempenho da área de TI.

10.2. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico de TIC da Prefeitura Municipal de Leme é realizado de forma integrada ao planejamento estratégico da administração municipal, considerando:

1. Alinhamento com o PPA, LDO e LOA: Garantir que os projetos e ações de TI estejam alinhados com os instrumentos de planejamento orçamentário do município.
2. Priorização de Projetos: Estabelecer critérios objetivos para priorização dos projetos de TI, considerando o valor estratégico, impacto nos serviços públicos, riscos e recursos necessários.
3. Monitoramento e Avaliação: Acompanhar a execução dos projetos e ações de TI, avaliando os resultados alcançados e realizando os ajustes necessários.

10.3. Processo Decisório de Aquisições de TIC

O processo decisório para aquisições de TIC na Prefeitura Municipal de Leme deve seguir as seguintes etapas:

1. Identificação da Necessidade: Levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços de TIC pelas diversas áreas da administração municipal.
2. Análise Técnica: Avaliação técnica das necessidades identificadas pela Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática, considerando aspectos como viabilidade, compatibilidade com a infraestrutura existente, segurança e custo-benefício.
3. Priorização: Classificação das demandas de acordo com critérios objetivos, como alinhamento estratégico, impacto nos serviços públicos, urgência e disponibilidade orçamentária.
4. Aprovação: Submissão das propostas de aquisição ao Secretário de Administração para aprovação, de acordo com os limites de alçada estabelecidos.
5. Execução: Realização dos procedimentos administrativos necessários para a aquisição, seguindo a legislação aplicável às compras públicas.
6. Monitoramento: Acompanhamento da execução dos contratos e avaliação dos resultados obtidos com as aquisições realizadas.

10.4. Diretrizes Estratégicas



As diretrizes estratégicas para a governança de TIC na Prefeitura Municipal de Leme são:

1. **Transparência:** Garantir a transparência nas decisões e ações relacionadas à área de TI, disponibilizando informações claras e acessíveis sobre projetos, investimentos e resultados.
2. **Eficiência:** Buscar a otimização dos recursos de TI, evitando duplicidades, desperdícios e investimentos desnecessários.
3. **Conformidade:** Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à área de TI, incluindo a LGPD, normas de segurança da informação e legislação de compras públicas.
4. **Gestão de Riscos:** Identificar, analisar e tratar os riscos relacionados à área de TI, minimizando impactos negativos e aproveitando oportunidades.
5. **Inovação Responsável:** Fomentar a adoção de soluções inovadoras que contribuam para a melhoria dos serviços públicos, considerando aspectos como sustentabilidade, acessibilidade e inclusão digital.

10.5. Inovação em TIC

A Prefeitura Municipal de Leme reconhece a importância da inovação tecnológica para a melhoria contínua dos serviços públicos e estabelece as seguintes diretrizes para fomentar a inovação em TIC:

1. **Cultura de Inovação:** Promover uma cultura organizacional que valorize a criatividade, a experimentação e a busca por soluções inovadoras.
2. **Parcerias Estratégicas:** Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e empresas do setor tecnológico para desenvolvimento de soluções inovadoras.
3. **Laboratório de Inovação:** Criar um ambiente dedicado à experimentação e desenvolvimento de projetos inovadores, com metodologias ágeis e foco na resolução de problemas reais da administração municipal.
4. **Governo Digital:** Implementar soluções de governo digital que facilitem o acesso da população aos serviços públicos, aumentem a transparência e promovam a participação cidadã.
5. **Cidades Inteligentes:** Desenvolver projetos alinhados ao conceito de cidades inteligentes, utilizando tecnologias como Internet das Coisas (IoT), análise de dados e inteligência artificial para melhorar a qualidade de vida urbana.

11. MODELO DE GESTÃO DE TIC

O modelo de gestão de TIC da Prefeitura Municipal de Leme é baseado nas melhores práticas de mercado, como ITIL e COBIT, adaptadas ao contexto da administração pública municipal. Este modelo visa garantir a eficiência, qualidade e transparência na gestão dos recursos e serviços de TI.

11.1. Gestão da Carteira de Projetos de TIC

A gestão da carteira de projetos de TIC na Prefeitura Municipal de Leme segue as seguintes etapas:

1. **Identificação:** Levantamento das necessidades e oportunidades de projetos de TIC nas diversas áreas da administração municipal.
2. **Categorização:** Classificação dos projetos de acordo com sua natureza (estratégicos, táticos ou operacionais) e área de aplicação (infraestrutura, sistemas, segurança, etc.).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



3. Avaliação: Análise dos projetos considerando aspectos como alinhamento estratégico, benefícios esperados, custos, riscos e recursos necessários.
4. Seleção e Priorização: Escolha dos projetos a serem implementados e definição da ordem de prioridade, com base em critérios objetivos e transparentes.
5. Balanceamento: Distribuição adequada dos recursos disponíveis entre os projetos selecionados, considerando as restrições orçamentárias, de pessoal e de tempo.
6. Autorização: Aprovação formal dos projetos pela Secretaria de Administração ou secretarias envolvidas e alocação dos recursos necessários.
7. Monitoramento e Controle: Acompanhamento da execução dos projetos, avaliação de desempenho e realização de ajustes quando necessário.
8. Encerramento e Avaliação: Conclusão formal dos projetos, avaliação dos resultados alcançados e registro de lições aprendidas.

11.2. Gerenciamento de Projetos

O gerenciamento de projetos de TIC na Prefeitura Municipal de Leme segue a metodologia do PMI (Project Management Institute), adaptada às necessidades específicas da administração municipal, e abrange as seguintes áreas de conhecimento:

1. Integração: Coordenação de todos os aspectos do projeto, garantindo sua coerência e alinhamento com os objetivos estabelecidos.
2. Escopo: Definição clara do que está e do que não está incluído no projeto, evitando ambiguidades e mudanças não controladas.
3. Tempo: Planejamento e controle do cronograma do projeto, assegurando sua conclusão dentro do prazo previsto.
4. Custo: Estimativa, orçamentação e controle dos custos do projeto, garantindo sua execução dentro do orçamento aprovado.
5. Qualidade: Definição e monitoramento dos padrões de qualidade do projeto, assegurando que os resultados atendam às expectativas dos stakeholders.
6. Recursos Humanos: Organização e gestão da equipe do projeto, incluindo a definição de papéis e responsabilidades.
7. Comunicação: Planejamento e execução da comunicação entre os envolvidos no projeto, garantindo a transparência e o alinhamento de expectativas.
8. Riscos: Identificação, análise e tratamento dos riscos do projeto, minimizando impactos negativos e aproveitando oportunidades.
9. Aquisições: Planejamento e gestão das aquisições necessárias para o projeto, seguindo a legislação aplicável às compras públicas.
10. Stakeholders: Identificação e gestão das partes interessadas no projeto, considerando suas necessidades, expectativas e influência.

11.3. Acompanhamento Operacional



O acompanhamento operacional das atividades de TIC na Prefeitura Municipal de Leme deverá ser realizado por meio de:

1. Indicadores de Desempenho: Métricas que permitem avaliar o desempenho da área de TI em aspectos como disponibilidade de sistemas, tempo de resposta a incidentes, satisfação dos usuários, entre outros.
2. Acordos de Nível de Serviço (SLA): Definição formal dos níveis de serviço a serem prestados pela área de TI, incluindo prazos, qualidade e disponibilidade.
3. Relatórios Gerenciais: Documentos periódicos que apresentam informações sobre o desempenho da área de TI, status dos projetos em andamento, incidentes ocorridos, entre outros aspectos relevantes.
4. Reuniões de Acompanhamento: Encontros regulares para discussão do desempenho da área de TI, identificação de problemas e definição de ações corretivas.

11.4. Rituais de Comunicação

Os rituais de comunicação estabelecidos para a gestão de TIC na Prefeitura Municipal de Leme incluem:

1. Relatórios de Desempenho: Documentos mensais que apresentam os principais indicadores de desempenho da área de TI.
2. Comunicados e Boletins: Informações periódicas sobre atividades, projetos e mudanças na área de TI, direcionadas aos usuários e demais stakeholders.

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas da área de TI da Prefeitura Municipal de Leme visa garantir a disponibilidade de profissionais qualificados para atender às necessidades atuais e futuras da administração municipal, considerando aspectos como dimensionamento, capacitação e desenvolvimento de competências.

12.1. Capacitação do Quadro de Servidores

A capacitação dos servidores da área de TI da Prefeitura Municipal de Leme é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados e a implementação bem-sucedida dos projetos previstos no PDTI. O plano de capacitação inclui:

1. Levantamento de Necessidades: Identificação das competências necessárias para cada função na área de TI e das lacunas existentes no quadro atual de servidores.
2. Programa de Treinamento: Definição de cursos, workshops e outras atividades de capacitação para desenvolvimento das competências identificadas como prioritárias.
3. Certificações Profissionais: Incentivo à obtenção de certificações reconhecidas pelo mercado, como ITIL, COBIT, PMP, entre outras.
4. Participação em Eventos: Oportunidades para os servidores participarem de congressos, seminários e outros eventos relacionados à área de TI.
5. Compartilhamento de Conhecimento: Criação de mecanismos para disseminação do conhecimento entre os servidores, como comunidades de prática, workshops internos e documentação de processos.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS



13.1. Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos de sucesso para a implementação do PDTI da Prefeitura Municipal de Leme são:

1. Apoio da Alta Administração: Comprometimento da alta administração municipal com a implementação do PDTI, fornecendo os recursos necessários e removendo obstáculos.
2. Alinhamento Estratégico: Garantia de que os projetos e ações de TI estejam alinhados com os objetivos estratégicos da administração municipal.
3. Disponibilidade de Recursos: Alocação adequada de recursos financeiros, humanos e tecnológicos para a execução dos projetos e ações previstos no PDTI.
4. Gestão Eficiente de Projetos: Adoção de metodologias e práticas eficientes de gerenciamento de projetos, garantindo o cumprimento de prazos, custos e qualidade.
5. Comunicação Efetiva: Estabelecimento de canais de comunicação eficientes entre a área de TI e as demais áreas da administração municipal, bem como com os usuários dos serviços de TI.
6. Capacitação Contínua: Desenvolvimento contínuo das competências da equipe de TI e dos usuários dos recursos tecnológicos.
7. Gestão de Mudanças: Implementação de processos eficientes de gestão de mudanças, minimizando resistências e garantindo a adoção das novas soluções tecnológicas.
8. Monitoramento e Avaliação: Acompanhamento contínuo da implementação do PDTI, com avaliação periódica dos resultados alcançados e realização dos ajustes necessários.

14. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. O que é a Lei Geral de Proteção de Dados?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 - é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

14.2. A quem a lei se aplica?

A LGPD se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

1. A operação de tratamento seja realizada no território nacional;
2. A atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;
3. Os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

14.3. Adequação da Prefeitura Municipal de Leme à LGPD

A Prefeitura Municipal de Leme está comprometida com a adequação à LGPD, implementando as seguintes ações:

1. Mapeamento de Dados: Identificação de todos os dados pessoais tratados pela administração municipal, incluindo finalidade, base legal, tempo de retenção e medidas de segurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



2. Política de Privacidade: Elaboração e divulgação de política de privacidade clara e acessível, informando aos cidadãos como seus dados são tratados.
3. Encarregado de Dados (DPO): Designação de pessoa responsável por garantir a conformidade com a LGPD e servir como canal de comunicação entre a Prefeitura, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
4. Segurança da Informação: Implementação de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
5. Capacitação: Treinamento dos servidores municipais sobre a LGPD e as boas práticas de proteção de dados.
6. Gestão de Consentimento: Implementação de mecanismos para obtenção e gestão do consentimento dos titulares dos dados, quando aplicável.
7. Resposta a Incidentes: Estabelecimento de procedimentos para resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.
8. Avaliação de Impacto: Realização de avaliações de impacto sobre a proteção de dados para operações de tratamento que possam gerar riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares.

15. CICLOS DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTI

O PDTI da Prefeitura Municipal de Leme será monitorado continuamente e revisado periodicamente, para garantir sua adequação às mudanças no contexto tecnológico, organizacional e legal, bem como para avaliar o progresso na implementação das ações previstas.

O monitoramento e revisão do PDTI seguirão os seguintes ciclos:

1. Monitoramento Mensal: Acompanhamento mensal do status dos projetos e ações previstos no PDTI.
2. Revisão Semestral: Avaliação semestral do PDTI, com análise do cumprimento das metas estabelecidas, identificação de desvios e definição de ações corretivas.
3. Revisão Anual: Revisão completa do PDTI ao final de cada ano de vigência, com atualização do diagnóstico, reavaliação das prioridades e ajustes no planejamento para o período restante.
4. Revisão Extraordinária: Revisão do PDTI sempre que ocorrerem mudanças significativas no contexto tecnológico, organizacional ou legal que impactem o planejamento estabelecido.

16. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram utilizados como referência para a elaboração do PDTI da Prefeitura Municipal de Leme:

1. Estratégia de Governo Digital 2020-2022 (Decreto Federal nº 10.332/2020)
2. Guia de PDTIC do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)
3. Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Sistemas de gestão da segurança da informação
4. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)
5. Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E
SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA



17. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2027 da Prefeitura Municipal de Leme representa um importante instrumento de planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, alinhado aos objetivos estratégicos da administração municipal.

A implementação bem-sucedida deste PDTI contribuirá para a modernização da administração pública municipal, a melhoria dos serviços prestados à população, o aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento da governança de TI.

O PDTI não é um documento estático, mas um instrumento dinâmico que será continuamente monitorado e periodicamente revisado, para garantir sua adequação às mudanças no contexto tecnológico, organizacional e legal, bem como para avaliar o progresso na implementação das ações previstas.

O compromisso da Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática, da Secretaria de Administração e de toda a administração municipal com a implementação deste PDTI é fundamental para o alcance dos objetivos estabelecidos e para a consolidação da TI como um elemento estratégico para a gestão pública municipal.